

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC. 2019.00000419-16

OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CREMAÇÃO DE CORPOS CADAVERÍCOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, CONTEMPLANDO REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.

Considerando a decisão judicial que denegou a ordem em Mandado de Segurança no Processo Judicial nº 1050268-29.2019.8.26.0114, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP, **DETERMINO** a continuidade do processo administrativo e;

Considerando os elementos constantes do processo administrativo, **CONVOCO** a empresa **CONSÓRCIO MEMORAL BOM PASTOR**, em conformidade com o Item 25 e seguintes do Edital de Concorrência nº 01/2019, a **CELEBRAR CONTRATO** com a SETEC, bem como o recolhimento da outorga fixa nos termos do Edital.

PUBLIQUE-SE.

Campinas, 25 de março de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o Protocolo 01002/2021,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 19/03/2021, o Sr. Celso Muniz Greco Filho, matrícula 1563, RG nº 35.738.843-4 SSP/SP, do cargo de Agente de Fiscalização, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 25 de março de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 07/2021

Ref. Protocolo Interno CMC-ADM-2020/00049 - **Interessado:** Coordenadoria de Sistemas de Informação - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de empréstimos consignados no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, para servidores ativos com cargo efetivo, em comissão e vereadores, compreendendo a cessão e uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação, configuração e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; transferência de dados e tecnologia; serviços de suporte técnico, operacional e manutenção do software, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Considerando as razões expostas no julgamento disponível no portal da transparência, link <https://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes/pregao-eletronico/2021/pregao-eletronico-no-07-2020> RECEBO a impugnação ao edital apresentada pela empresa New Version Desenvolvimento de Sistemas LTDA - ME, mas no mérito, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, para manter a modalidade pregão na presente licitação e os demais itens do edital.

Ademais, **mantém-se a data e horário previamente agendados para o início da disputa de preços, qual seja, às 10h00min do dia 26/03/2021.**

Campinas, 25 de março de 2021
SIDNEY VIEIRA COSTACURTA
Diretor de Materiais e Patrimônio

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 17/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00279 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial com entrega única, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir das 8h do dia 26/03/2021;

Início da Disputa de Preços: a partir das 14h do dia 09/04/2021;

Disponibilidade do Edital: 26/03/2021, no portal eletrônico www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 25 de março de 2021
SIDNEY VIEIRA COSTACURTA
Diretor de Materiais e Patrimônio

PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00037

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, a qual atende plenamente os requisitos constantes no Parecer Referencial nº 01/2020 da Procuradoria desta Casa, para contratar a empresa MATEUS GOMES PIMENTA, inscrita sob o CNPJ nº 34.723.886/0001-13, objetivando a capacitação de 6 (seis) servidores por meio do curso ISSABEL COMMUNICATION SERVER. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica nº 01.031.2001.1003.3.3.90.39.48.01.100. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 22 de março de 2021
JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE - CNPJ:

46.079.281/0001-10, 46.079.281/0002-00 - C.C.:

3432.32.14.0105.01001, 3451.51.58.0060.01001,

3451.51.58.0048.01001, 3432.31.78.0001.01001 - I.M.: 31094-8, 193604-2, 220837-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos Artigos 24; 25; 26 e 27 do Estatuto Social da APAE-Campinas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas), ficam os Srs., associados colaboradores em dia com suas obrigações sociais, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2021 (5ª feira), em sua sede na Rua Francisco Bueno de Lacerda nº 120, Parque Itália, Campinas-SP, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, e, em segunda convocação, às 18:30 horas, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do relatório anual de atividades e as contas da Diretoria Executiva, relativas ao ano de 2020.

Campinas, 19 de março de 2021

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente do Conselho de Administração



USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O

NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



